Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 253/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Cursos de Informática

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

PROTOCOLO
PROC. Nº 20350
15 / 4 / 96
Diretor da Secretaria

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando oferecer aos jovens carentes de Pompéia **Cursos de Informática** na "Escola Profissionalizante Ulysses Pereira da Cruz" em convênio com as Escolas do ramo existentes na Cidade Coração.

Os computadores poderiam ser conseguidos junto à Receita Federal, em São Paulo, contando com o apoio do pompeense Dr. Roberto Mahamud que mantém estreitos laços de amizade com altos funcionários do órgão na Capital Paulista.

O curso de Informática começaria com a etapa preliminar que seria de mais ou menos três meses, quando os interessados se qualificaria como digitador.

Se o aluno manifestar interesse e aptidão ele irá passando pelos estágios seguintes até chegar à condição de trabalhar com bancos de dados, isto depois de mais ou menos oito meses de curso.

A Informática vem revolucionando o mundo e Pompéia não pode ficar à margem do progresso, devendo o Executivo tomar as medidas necessárias para que os mais pobres também tenham

Of. nº 621/96

acesso a esse modernísimo sistema.

Sala das Sessões,

Em 15 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador - PFL